



Prefeitura de
São Benedito

P M S B
FLS N° 485

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07.012/2018-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PLANO DE TRABALHO PT 027545/2016, CONTEMPLANDO AS LOCALIDADES DE SANTA LUZIA, CIGARRO E MATA FRESCA.

Data: 08/01/2019
Horário: 10:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de São Benedito/Comissão de Licitações
Endereço: Rua Paulo Marques, 378 – Centro – 62.370-000 – São Benedito/CE.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, encontrava-se reunida a Comissão de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, para analisar a documentação da empresa participante do processo Tomada de Preços nº 07.012/2018-TP. Procedeu-se a análise da documentação da empresa concorrente, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sitios virtuais na internet já realizada na data da abertura do certame e Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia e assinado pelo Sr. David de Sousa Fernandes, Engenheiro Civil – RNP nº 060133223-7. Segundo os documentos acostados foi considerada **HABILITADA** a empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **22.346.772/0001-12** visto que não se observou problemas em sua documentação. Foi considerada **INABILITADA** a empresa **SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME**, CNPJ: **26.033.638/0001-12** por não atendimento ao item 3.4.2.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, com acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de projetos, fiscalização, supervisão de obras/serviços (a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica). Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 08 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Edson Cleiton Pereira Sousa	
Membro:	Excelsa Franco da Silva	
Membro:	José Rodrigues de Oliveira Junior	